



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 106/2026

BERTOLÍNIA, 11 de maio de 2026.

Concede readaptação funcional a Servidor Público, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, na data de 30/04/2026, a servidora foi submetida à nova avaliação médico-pericial, a fim de verificar sua evolução clínica;

CONSIDERANDO o laudo médico indicativo de que a patologia da servidora não é causa de invalidez permanente, atestando a necessidade de readaptação da servidora municipal, em face da sua impossibilidade de desempenhar as atividades no cargo inicialmente efetivada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico lavrado pela Assessoria Jurídica do Município, na data de 08 de maio de 2026, o qual recomendou a readaptação funcional da servidora, em atividade administrativa compatível com suas limitações físicas e funcionais, com realização de reavaliação médico-pericial no prazo de 12 (doze) meses, baseado no laudo médico.

RESOLVE:

Art.1º - Determinar, nos termos do art. 29 da Lei Municipal nº. 307/2013 Seção VIII (Estatuto dos Servidores Públicos), a CONCESSÃO da readaptação funcional da servidora FRANCINETE NUNES PONCIANO, matrícula nº 0239, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/HMRM, para o exercício de funções em atividade administrativa compatível com sua limitação física e funcional verificada e atestada por meio de inspeção médica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.





Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 11 de maio de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

